- a) I,III,V e VI
- b) II,III,IV e V
- c) I,II,IV e VI
- d) I,III,IV e VI
- e) I,II,III e VI

Questão 34: De acordo com o Art.15 da lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de quem é a responsabilidade do emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz:

- a) Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
- b) Presidente da República
- c) Congresso Nacional
- d) Ministério da Defesa
- e) Vice-Presidente da República

Questão 35:	Compete ao Presidente da l	República a decisão	do emprego das F	orças Armadas,
por iniciativa	própria ou em atendimento	a pedido manifesta	do por quaisquer c	los poderes
constituciona	is, por intermédio dos,	/	_ou	•

- a) Governadores, Ministro da Defesa e Secretário de Segurança Pública.
- b) Congresso nacional, Ministro da Defesa e Governadores
- c) Presidente do Tribunal de Justiça, Congresso Nacional, Câmara dos Deputados
- d) Senado Federal, Ministro da Defesa, Câmara dos Deputados
- e) Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Questão 36:De acordo com o Art.15 da lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Considera-se controle operacional, para fins de aplicação desta Lei Complementar:

- a) O controle ao nível operacional, é o subsistema de controle realizado ao nível da execução das operações. Trata-se de uma forma de controle realizada sobre a execução das tarefas e operações desempenhadas pelo pessoal. Neste sentido, o controle operacional se refere aos aspectos mais específicos, neste sentido, o controle operacional se refere aos aspectos mais específicos, como as tarefas e as operações. Sua dimensão de tempo é o curto prazo, pois seu objetivo é francamente imediatista: avaliar e controlar o desempenho das tarefas e operações a cada momento.
- b) É o poder conferido à autoridade encarregada das operações, para atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos dos órgãos de segurança pública, obedecidas as suas competências constitucionais ou legais.
- c) Pode ser entendido como um tipo particular de controle organizacional focado no monitoramento e avaliação da performance estratégica para assegurar que a estratégia gere os resultados esperados.
- d) É exercido ao nível intermediário das forças armadas, é denominado controle departamental ou controle gerencial. Refere-se aos aspectos menos globais da defesa nacional. Sua dimensão de tempo é o médio prazo. Aborda geralmente cada unidade das forças





